



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAG.
ORDENADOR DE DESPESA	SIMONE BRAGA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ E CAMILA MORAES
INEXIGIBILIDADE:	027/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.	
CONTRATO N°:	029/2025
EMPRESA CONTRATADA:	DELTA VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.243.106/0002-58.
ASSUNTO:	PARECER DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPRACITADO.

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno na data de 30/09/2025 para fins de análise e parecer referente ao 1º termo aditivo ao Contrato nº 029/2025 da Inexigibilidade 027/2025, acima mencionado, celebrado com a Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG; ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao Termo de Aditivo que tem como objetivo o acréscimo de 25% ao valor do contrato sem alteração das demais cláusulas contratuais. A análise foi instruída com base no Art.125 da Lei.14.133/21.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo está arquivado no setor competente em uma pasta protocolado e enumerado contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fls. 01);
- ✓ Memorando 038/2025 da divisão de almoxarifados e compras à secretária, assunto: solicitação de termo aditivo de quantitativo de 25% (fls. 02);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 03 a 04);
- ✓ Despacho assinado pela secretária (fls. 05);
- ✓ Espelho de e-mail (fls. 06);
- ✓ Ofício 173/2025-SEMAG à empresa, assunto: solicitação de aditivo de 25% (fls. 07);
- ✓ Da empresa, assunto: aceite de aditivo de 25% e espelho de e-mail (fls. 08 a 09);
- ✓ Contrato administrativo 029/2025 da inexigibilidade 027/2025 assinado pelas partes (fls. 10 a 13);
- ✓ Publicação do extrato do contrato 029/2025 da INEX 027/2025 na FAMEP na data de 16/07/2025 C.I. DAE6BB6 (fls. 14);
- ✓ Certificados e certidões de regularidade da empresa (fls. 15 a 21);
- ✓ Termo de autuação assinado pela servidora Elizângela Caldeira de Oliveira (fls. 22);
- ✓ Nota de Reserva orçamentária 520 (fls. 23);
- ✓ Justificativa assinada pela secretária (fls. 24 a 25);
- ✓ Autorização assinada pela secretária (fls. 26);
- ✓ MEMO 184/2025-SEMAG ao setor de licitações e contratos, assunto: abertura de processo licitatório (fls. 27);
- ✓ Decreto 321/2025 designa os agentes de contratação do município (fls. 28 a 30);
- ✓ Termo de Autuação 164/2025 assinado pelo servidor Ricardo dos Santos Amaro (fls. 31);
- ✓ Minuta do 1º Termo aditivo de aumento de quantitativo (fls. 32 a 33);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Despacho assinado pelo servidor Ricardo dos Santos Amaro (fls. 34);
- ✓ Parecer Jurídico opinando pela possibilidade de celebração do termo aditivo assinado pelo assessor jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346 (fls. 35 a 37);
- ✓ 1º Termo aditivo de aumento de quantitativo (fls. 38 a 39);
- ✓ Certidão de Afixação assinada pela secretaria (fls. 40);
- ✓ Publicação do 1º Termo aditivo de aumento de quantitativo contrato 029/2025 na FAMEP na data de 29/09/2025 C.I. CACA7CAE (fls. 41);
- ✓ Portaria 109/2025 designa os fiscais do contrato e termo de aceite de fiscalização (42 a 43);
- ✓ Portaria 109/2025 publicada na FAMEP na data de 21/07/2025 C.I. 656087ED (fls. 44);
- ✓ Termo de Conclusão assinado pelo servidor Ricardo dos Santos Amaro (fls. 45).

III – DA CONCLUSÃO:

O 1º Termo Aditivo do Contrato nº 029/2025 da INEXIGIBILIDADE 027/2025-SEMAG, em análise encontra-se revestido das formalidades legais podendo dar continuidade em seus atos. Recomendamos ainda a inserção no portal da transparência do Município, mural de licitação do TCM/PA e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 30 de setembro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Coord. Controle Interno
Decreto nº 063/2025

Avana Modesto de Sousa
Analista de Controle Interno
Decreto Nomeação Nº 147/2025